



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

**PROPOSIÇÃO: MP 839/2018**

Data: 05/06/2018

### Texto da Emenda

Suprima-se do **Anexo II** da MPV 839, de 2018, a seguinte programação:

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social:

55901- Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08244 2037 2A60 0001

Ação: Serviços de Proteção Social Básica

**GND 3, MOD 41**

**Valor: R\$ 3.891.600**

Reduza-se, conseqüentemente, a seguinte programação constante do **Anexo I**:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia UNIDADE:

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Ação: Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel no Território Nacional (Medida Provisória nº 838, de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)

Funcional Programática: 28 846 0909 00QU 6500

**GND 3, MOD 90**

**Valor: R\$ 3.891.600**

---

### Justificativa

O governo Temer vem, desde que assumiu ilegitimamente o poder, retirando direitos dos usuários da assistência social de todo o país, implementando uma agenda de cortes de investimentos sociais em prol dos valores do mercado e desmontando o Pacto Social instituído pela Constituição Federal de 1988. A edição da MP 839/2018 só reforça esse total descaso do atual governo com a população em situação de vulnerabilidade no país.

A falta de responsabilidade pública com os que mais necessitam, já havia sido evidenciada no drástico corte na área de assistência social no orçamento de 2018. E,



## **CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### **EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

agora, com a edição da MP 839/2018, o governo tenta custear o crédito de R\$9,58 bilhões para subsidiar o preço do diesel para caminhoneiros à base de cortes em programas sociais.

Importante destacar que o Sistema Único de Assistência Social – SUAS abrange mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos 8 mil Centros de Referência de Assistência Social e Centros Especializados de Assistência Social espalhados em 5.570 municípios. Além disso, mais de 70 mil pessoas são acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social.

Desse modo, é de responsabilidade deste Congresso Nacional a recuperação dos valores cancelados pelo governo, como pretende a presente Emenda, recompondo os recursos de uma política de prioridade, impedindo assim novos cortes nas áreas sociais sejam efetivados, como tem sido a prática do ilegítimo governo do sr. Michel Temer, a exemplo do que vem promovendo desde a Emenda Constitucional 95 que definiu o congelamento dos gastos sociais no país.

2400 – PEPE VARGAS – PT – RS

---

Assinatura